



PORTARIAS

PORTARIA Nº 606, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria Geral de Administração (Id. 0233436), bem como o Despacho-Ofício (Id. 0237963 e 0241050), do Processo Administrativo nº 2021/006068-00.

RESOLVE,

DESIGNAR, pelo prazo de 03 (três) meses, o servidor público municipal, cedido a este Poder, **RAFAEL ARAÚJO NUNES DE MELLO**, para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Vara Única da Comarca de Manicoré/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, no horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos novel Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de abril de 2021.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 607, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração (Id. 0240385) e os Despachos nos autos do Processo Administrativo SEI/TJ/AM nº 2021/005944 (Id. 0240500, 0241071 e 0241325).

RESOLVE,

RETIFICAR os termos da Portaria nº 603, de 29/04/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93, autorizando a celebração do contrato de locação a ser firmado entre este Tribunal de Justiça e a Sra. Rita Maria Guimarães da Cunha, referente ao imóvel localizado na Rua Severino Rodrigues, nº 02, Centro, Município de Nhamundá, Estado do Amazonas, com a ressalva de que sejam adequadas as cláusulas: (i) QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, de modo a não limitar as prorrogações do contrato ao limite de 60 meses, e (ii) SEGUNDA – DA FINALIDADE, para que conste a destinação da locação, tão somente à instalação e funcionamento do Fórum de Justiça e do Cartório Judicial da Comarca de Nhamundá/AM, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93."

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, em 29 de abril de 2021.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

Secretaria Geral de Administração

PORTARIA Nº 1072, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O Diretor da Divisão de Expediente Administrativo, vinculado a Secretaria Geral de Administração deste Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Pessoal no Processo Administrativo nº 2021/000000117-01 (Id.00000443),

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **ANA CLARA DA SILVA SOUZA**, Chefe do Setor de Provimento e Controle dos Serviços Notariais e Registros da Corregedoria Geral de Justiça, lotada na Divisão de Controle e Fiscalização dos Serviços Extrajudiciais, **180 (cento e**
